



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA LIC Nº 0153/2025 DE 03 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre designação de servidores Municipais como Fiscais do Contrato nº 0302/2022 – PE Nº 0037-2022”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que cabe a administração no disposto dos termos nos artigos 58 , inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores JOÃO EMÍLIO BAGDEGE PITHON LIMA, matrícula 007118-01, como Fiscal Titular e FABIANO SCHAPER PORTELA, matrícula 008171-01, como Fiscal Substituto do Contrato vinculado ao Pregão Eletrônico Nº 0037-2022 celebrado com a empresa **ITS TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, CNPJ 08.772.214/0001- 98 para a prestação de serviço de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LINK DEDICADO DE INTERNET, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA UTILIZAÇÃO NO ÂMBITO DO CONVÊNIO Nº 007/2022, FIRMADO COM A SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI-BA, PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CONECTA BAHIA.**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do contrato, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 03 de julho de 2025.

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna